



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, sexta-feira 05 de abril de 2024 – Edição 426 – Lei 2.325/2019

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 020/2024

A Prefeitura Municipal de Ibarama-RS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a “contratação de serviços de uma equipe de árbitros, contendo 03(três) juízes para arbitrar a 2ª Taça Municipal de Futsal de Ibarama”, conforme informações constantes no Termo de Referência em anexo. O julgamento da referida contratação será do tipo menor preço.

Visando atender o disposto no § 3º do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, abre-se o prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

Eventuais interessados poderão apresentar suas propostas de preços, juntamente com TODOS os documentos de habilitação (em vigência) constantes no Item 4 - Requisitos da Contratação do Termo de Referência, **até o dia 11 de abril de 2024** pelo e-mail licitacao@ibarama.com ou licitacao2@ibarama.com, em qualquer horário, ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ibarama, situada na Rua Júlio Bridi, nº 523, em horário de expediente (08h às 12h e 13h às 17h).

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do Município www.ibarama.rs.gov.br, na aba Publicações Legais – Processos Licitatórios – Aviso de Dispensa de Licitação. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone (51) 920039441.

Ibarama, 05 de abril de 2024.

Valmor Neri Mattana
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, sexta-feira 05 de abril de 2024 – Edição 426 – Lei 2.325/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Ibarama

Secretaria Municipal de Administração e Desporto

Necessidade da Administração: Contratação de equipe de juizes para arbitrar a 2ª Taça Municipal de Futsal de Ibarama.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

O presente termo tem por objeto a realização de Processo de Dispensa de Licitação, para contratação de uma equipe de juizes para arbitrar a 2ª Taça Municipal de Futsal de Ibarama, conforme segue:

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR TOTAL |
|---------|---|-------------|
| A 01 | <p>Equipe de árbitros, contendo 3(três) Juizes para arbitrar a 2ª Taça Municipal de Futsal de Ibarama.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Serão realizadas 12 rodadas, sendo: 9 rodadas de 4 jogos, 2 rodadas de 3 jogos e 1 rodada de 6 jogos;➤ Os jogos acontecerão no Ginásio Municipal de Esportes João Lazzari;➤ O Município não se responsabilizará pelo transporte dos juizes até o local dos jogos;➤ A segurança dos juizes é de total responsabilidade da empresa contratada;➤ Os juizes deverão possuir Registro na Liga Gaúcha de Futsal. | 16.200,00 |

contratação é necessária para proporcionar boas relações entre dirigentes, técnicos e atletas residentes no município, estabelecer uma união segura entre os desportistas, comunidade e Poder Público. Oportunizar também momentos de lazer para os atletas e famílias envolvidas, exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade, criando uma integração social no esporte de maneira que possa tornar-se participativo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação foi fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, anexo a este documento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente termo tem por objeto a realização de Processo de Dispensa de Licitação, para contratação de uma equipe de juizes para arbitrar a 2ª Taça Municipal de Futsal de Ibarama.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, sexta-feira 05 de abril de 2024 – Edição 426 – Lei 2.325/2019

Serão realizadas 12 rodadas entre as equipes inscritas nas modalidades Livre Masculino, Feminino e Veterano.

Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal de Esportes “João Lazzari”, Rua 15 de Dezembro, nesta cidade.

O município não se responsabilizará pelo transporte dos juizes até o local dos jogos e a segurança dos mesmos é de total responsabilidade da empresa contratada.

O pagamento será realizado em duas parcelas, sendo a primeira no final do mês de abril e o restante após o encerramento do campeonato, mediante apresentação de nota fiscal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens da presente contratação têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- Cartão CNPJ (Comprovante de Inscrição e de situação cadastral);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Certidão Judicial Cível Negativa – Falência;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- Declaração que não emprega menores.

O extrato de Dispensa de Licitação ficará publicada pelo período mínimo de 3 (três) dias, no Diário Oficial do Município, e eventuais propostas deverão ser entregues diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal (Rua Júlio Bredi, 523), ou pelo e-mail licitacao@ibarama.com, juntamente com todos os documentos listados acima.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Serão realizadas 12 rodadas entre as equipes inscritas nas modalidades Livre Masculino, Feminino e Veterano.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, sexta-feira 05 de abril de 2024 – Edição 426 – Lei 2.325/2019

Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal de Esportes “João Lazzari”, Rua 15 de Dezembro, nesta cidade.

O município não se responsabilizará pelo transporte dos juízes até o local dos jogos e a segurança dos mesmos é de total responsabilidade da empresa contratada.

O pagamento será realizado em duas parcelas, sendo a primeira no final do mês de abril e o restante após o encerramento do campeonato, mediante apresentação de nota fiscal.

Não será permitida subcontratação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela Secretária Municipal de Administração e Desporto, Lovani Sperafico, e pelo servidor Renan Siebert, conforme o disposto no Decreto Municipal 2488/2024, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Ibarama, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em duas parcelas, sendo a primeira no final do mês de abril e o restante após o encerramento do campeonato, mediante apresentação de nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, a contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$16.200,00(dezesseis mil e duzentos reais), conforme tabela disposta no item 1 deste documento. Neste valor estão incluídas todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, alimentação, materiais, mão de obra, equipamentos, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

A pesquisa de preços foi realizada junto a fornecedores que atuam no ramo, sendo o valor acima o mais vantajoso para o Município.

Devido às especificações do objeto e o local da prestação dos serviços não foi viável realizar pesquisas junto ao LICITACON.

Vislumbra-se que o valor é compatível com o praticado pelo mercado, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2386/2022, que “estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, sexta-feira 05 de abril de 2024 – Edição 426 – Lei 2.325/2019

preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Ibarama, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro, decorrente da contratação ora pretendida, decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESPORTO

Unidade: 02 – DESPORTO

Projeto/Atividade: 2.042 – PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E INCENTIVO AO DESPORTO

Elemento: 406 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ibarama, 02 De Abril de 2024.

EMILI CRISTINA HALL
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

ATESTADO DE CONFORMIDADE DA AUTORIDADE SUPERIOR
VALMOR NERI MATTANA
PREFEITO MUNICIPAL
EM 02 DE ABRIL DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, sexta-feira 05 de abril de 2024 – Edição 426 – Lei 2.325/2019

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

TELEFONE/EMAIL: _____

ENDEREÇO: _____

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR TOTAL |
|------|---|-------------|
| 01 | Equipe de árbitros, contendo 3(três) Juízes para arbitrar a 2ª Taça Municipal de Futsal de Ibarama. | |

OBSERVAÇÕES:

- Serão realizadas 12 rodadas, sendo: 9 rodadas de 4 jogos, 2 rodadas de 3 jogos e 1 rodada de 6 jogos;
- Os jogos acontecerão no Ginásio Municipal de Esportes João Lazzari;
- O Município não se responsabilizará pelo transporte dos juízes até o local dos jogos;
- A segurança dos juízes é de total responsabilidade da empresa contratada;
- Os juízes deverão possuir Registro na Liga Gaúcha de Futsal.

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

LOCAL E DATA: _____, ____/____/____